



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PE 18515/2023;**

Objeto: contrato de outsourcing de impressão para equipamentos multifuncionais Lexmark MX722adhe;

Contratada: **Selbetti Tecnologia S.A.;**

Índice de reajuste: IPCA-IBGE **(4,7581%);**

Período do reajuste: **novembro/2023 a outubro/2024;**

Incidência: **a partir de 17/11/2024;**

Valores reajustados:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	REAJUSTE
76	Serviços de manutenção de impressoras.	R\$ 54,99	R\$ 57,61
50.000	Locação de páginas impressas.	R\$ 0,0450	R\$ 0,0471

Fundamentação legal e contratual: art. 92, § 3º c/c art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021; e cláusula treze do contrato firmado em 16/05/2024.

Florianópolis, 20 de maio de 2025.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região

Termo de reajuste/23PE18515a_manutenção impressoras_Selbetti_SB



PROAD 18515/2023. DOC 186. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.JFMW.HQRT: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>